



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 41/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda melhorias na Rua Próspero Martini, Rio do Peixe, como colocação de macadame, limpeza das margens e patrulhamento.

Justificativa: Referidas melhorias são necessárias para o tráfego dos munícipes.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

**Felipe Brás Luciani**

Vereador